



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Leone Cordeiro da Conceição

Ofício Nº. _____ /2020

Exma. Sr^a
Maria de Fátima Pacheco

Exma Sr^a Prefeita,

Solicito a Vossa Senhoria que reavalie o decreto municipal sobre as medidas excepcionais e temporárias ao enfrentamento ao Coronavírus, tendo em vista que alguns comércios estão sendo prejudicados por não abrirem. Peço que estude a possibilidade de reabertura dos comércios desde que respeitem as normas da secretaria de saúde.

Sugiro alguns comércios que poderiam funcionar com limitação de número de atendimento, cuidados de prevenção e uma maior fiscalização, como sorveterias, lojas de roupas, sapatos, salões de beleza com atendimento de 02 clientes por hora marcada, artigos de presentes e comércio em geral; estabelecimentos de gêneros alimentícios que normalmente fazem o atendimento com 20 jogos de mesas, realizem com 10 e sem o uso de bebidas alcoólicas, ficando os bares e departamentos de bebidas alcoólicas continuando o funcionamento em delivery, sem o consumo no local. Todos cumprindo as normas exigidas e com mais empenho na fiscalização

E deixo meu gabinete a disposição na ajuda da fiscalização.

Aproveitamos para renovar os préstimos de elevada estima e distintas considerações.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2020

Leone Cordeiro da Conceição
Vereador